**O Uso da *Cannabis* na NBA**

Guilherme Agalves Moreno – RA: 32.123.029-4

Jiulia Soares Braga – RA: 32.123.017-9

Raphael Augusto Anate Federsoni – RA: 32.123.028-6

Heitor Murad Tiburcio – RA: 32.123.026-0

NS1311 – Administração – SBC

Nos últimos tempos, a *cannabis*, mesmo com todo o tabu envolvido, vem ganhando destaque e se tornando pauta em vários meios, e o basquete, mais especificamente a NBA (National Basketball Association), não poderia ficar de fora. Recentemente, a organização acertou com seu novo e atual convênio coletivo com a NBPA (Associação de Jogadores da Liga de Americana Be basquete) e o contrato, com duração de sete anos, pode ter entre suas cláusulas a liberação da *cannabis* aos jogadores. A liga já vinha há algum tempo flexibilizando a questão do uso da substância e, no atual convênio, a NBA aplica uma punição aos jogadores que forem pegos três vezes no exame antidoping. Porém, no ano de 2020, durante a pandemia, devido provavelmente ao *stress* dos jogadores ao serem enviados a uma bolha durante os *playoffs*, a liga suspendeu as punições dadas a quem fizesse o uso da substância naquele momento.

A **cannabis** é proibida pela WADA (World Anti Doping Agency), por possuir o “etrahidrocanabinol (THC)”, o qual é classificado como “substância de abuso”. Porém, o canabidiol (CBD), o qual também é encontrado na *cannabis*, pode fornecer inúmeros benefícios à saúde física e mental, comprovados cientificamente em vários estudos, além de não possuir efeito narcótico. Por esse motivo, muitos jogadores optam por fazer o uso da substância.

Temos como exemplo o jogador Kevin Durant. A estrela da NBA faz declaradamente o uso da substância e se põe quase que em um lugar de ativista quando se trata de *cannabis*.



Jogador Kevin Durant.

“Se você ama, você ama. Se não é a sua preferência, você nem vai experimentar. Maconha é maconha. Não é prejudicial a ninguém. Apenas ajuda a melhorar as coisas. Na minha opinião, não deveria ser um tópico de discussão”, argumentou Durant.

É importante ressaltar que o programa antidoping existe no esporte com a intenção de não permitir que atletas utilizem substâncias que promovam o crescimento muscular ou a alteração positiva da performance do atleta causada pelo uso da mesma. Isso faz com que muitas pessoas dentro e fora do esporte tenham uma visão contrária à citada no texto, argumentando que ela não permite a “lisura” nas competições, o que também é um argumento válido. Desse modo, chega-se a um ponto de divergência de opiniões, cada uma dela com seus argumentos. mais importante a se prevalecer é o respeito, pois onde for lícito, cada um tem o direito de usar e brigar por aquilo que acredita.